

AMEAÇAS TERRITORIAIS INDÍGENAS NA COMUNIDADE ALDEIA PATAXÓ DE COROA VERMELHA (BA) NA PANDEMIA DE COVID-19¹

Natallia Nascimento Assunção

natallia.assuncao@gmail.com

Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM

Licenciatura em Geografia

IELACHS – Instituto de Educação, Letras, Artes, e Ciências Humanas e Sociais

LaGA – Laboratório de Geografia Agrária

NaTERRA- Núcleo de Estudos Territoriais e Agrários

Coordenadora do DATALUTA na UFTM

Janaina Francisca de Souza Vinha

janaina.vinha@uftm.edu.br

Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM

IELACHS – Instituto de Educação, Letras, Artes, e Ciências Humanas e Sociais

LaGA – Laboratório de Geografia Agrária

NaTERRA- Núcleo de Estudos Territoriais e Agrários

Extensionista DATALUTA

NOTAS INTRODUTÓRIAS

Segundo Guerra e Aruzzo (2020), a produção de materiais científicos geográficos relacionados aos povos originários no Brasil, apesar de crescer nas últimas décadas, ainda são localizados e dispersos. Geralmente, esses estudos são provenientes de outras áreas disciplinares, como a Antropologia, História e Sociologia. Assim, ainda existe uma carência de estudos da Geografia com enfoque nos processos socioespaciais. Dessa forma, é de suma relevância entender a realidade geográfica desses povos, bem como as ameaças enfrentadas. O presente trabalho busca contribuir para o avanço desses estudos no interior da Geografia, sobretudo no seu momento mais desafiador: a pandemia de COVID-19 e o governo federal. Discutimos a questão indígena no Brasil, analisando e propondo a reflexão sobre as ameaças territoriais que os povos originários da comunidade Aldeia Pataxó, de Coroa Vermelha, no estado da Bahia, estão sofrendo na pandemia. O intuito é compreender o processo constante de lutas pela permanência no território, mostrando as constantes resistências e ameaças do atual governo, que tenta infringir a Constituição e ferir os direitos originários de acesso à terra à esses povos.

O método que guia a proposta é o materialismo histórico-dialético. O materialismo histórico-dialético traça uma linha entre o processo histórico e geográfico que os povos originários do Brasil enfrentam na sociedade pela defesa do direito originário aos territórios. É preciso compreender as lutas e as ameaças aos povos originários, uma vez que uma série de violações dos seus direitos, garantidos pela Constituição de 1988, estão em curso, sobretudo com as medidas adotadas pelo governo federal durante a pandemia, cujos territórios indígenas são considerados barreiras para o

¹ Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à UFTM para obtenção do título de licenciada em Geografia.

“desenvolvimento” promovido pelo agronegócio e pela mineração.

A pesquisa possui três momentos: fase exploratória, trabalho de campo e tratamento do material (MINAYO, 1994).

Momento 1 – Fase exploratória: levantamento e revisão bibliográfica para ampliação e aprofundamento do referencial teórico e levantamento, organização e sistematização de dados e informações. Principais temas: questão agrária e indígena, luta pelo direito originário ao território e mobilização indígena. Destacamos Cesar (2011), que aborda a questão da autoria dos Pataxós sobre o território, e Fernandes (2008), que discute o território fragmentado, pautado nas desigualdades sociais; Consulta ao Banco de Dados da Luta Pela Terra (DATALUTA), projeto que registra as ações de luta pela terra no Brasil. Neste artigo, em especial, destacamos a Categoria Floresta, a qual abrange dados sobre os povos originários, e comporta as ações do povo Pataxó de Coroa Vermelha, foco desse texto.

Momento 2 – Fase trabalho de campo: realizado no mês de janeiro de 2022, na aldeia Pataxó, de Coroa Vermelha, através de conversas com moradores indígenas, afim de trazer a oralidade desses povos. O instrumental de pesquisa adotado se baseou num roteiro de questões, composto por 7 questões abertas.

Momento 3 – Fase tratamento do material: organização e sistematização dos trabalhos e informações cotejadas - transcrição das entrevistas e leitura de dados referentes aos Pataxós, e a sua posterior análise, realizadas à luz da dialética e da bibliografia levantada.

Além dessa introdução e das considerações finais, o trabalho está organizado em três seções centrais: a primeira, que apresenta um debate sobre a questão agrária e a sua relação com os povos originários no Brasil; a segunda, em que expomos alguns elementos para a contextualização do território de Coroa Vermelha, destacando a questão indígena, o território e o projeto de colonização; e, por fim, na última seção, adentramos na compreensão das ameaças territoriais sofridas pelos Pataxós em Coroa Vermelha na pandemia de COVID-19.

QUESTÃO AGRÁRIA E POVOS ORIGINÁRIOS NO BRASIL

Os povos originários do Brasil enfrentam, há mais de 500 anos, uma constante luta pela permanência em seus próprios territórios. Com a invasão portuguesa em 1500 na porção litorânea que hoje é conhecida como Porto Seguro, esses povos enfrentaram, a partir desse período, uma série de dificuldades relacionadas ao constante processo de luta pela permanência e pela integridade de suas terras (LIMA, 2019).

As terras dos povos originários, mesmo demarcadas, estão em constante ameaça no Brasil.

Por isso, é necessário, cada vez mais, ações de apoio que atuem na defesa de seus povos e que visem garantir a permanência dos direitos originários à terra, bem como a preservação dos recursos naturais.

A comunidade da Aldeia Pataxó de Coroa Vermelha está localizada entre os municípios de Porto Seguro e Santa Cruz de Cabrália, na Bahia, sendo a aldeia, território demarcado e homologado - REG CRI e SPU por Decreto s/n em 10 de Julho de 1998. Compreende uma área de 1.206,76 h, com população de 1.546 pessoas (TERRAS INDÍGENAS NO BRASIL, 2021). É uma aldeia em que vários dos seus moradores participam ativamente de diversas lutas pela demarcação de mais territórios, participando ativamente de diversas mobilizações contra ameaças à comunidade e ao território. Tal postura se acentuou durante a pandemia, pois apesar das dificuldades de enfrentamento ao Coronavírus, como mortes e contaminação pelo vírus, esses sujeitos se viram na urgência de lutar contra tais ameaças, as quais serão discutidas adiante.

Assim, as lutas pela integridade do território e dos povos originários será objeto de estudo e análise do presente desse artigo, visando compreender e refletir sobre os problemas atuais existentes e as medidas tomadas pelos órgãos de proteção independentes criados pelos próprios povos.

Para esses, os territórios tem uma expressão particular, numa territorialidade que advém de:

formas próprias de “viver/sentir/pensar o espaço”. A partir deste viés pode-se pensar, na pluralidade de perspectivas territoriais, e, por conseguinte, na pluralidade de formas de construir estes territórios e diferentes territorialidades. Esta construção, permeada por lutas e resistências indígenas aos processos de expropriação dos territórios, ou pela manutenção dos territórios conquistados, não se materializam da mesma forma que as demais lutas no campo (SANTOS; JUNIOR, 2020, p.2).

Além da pluralidade dos territórios, há também uma dimensão da territorialidade, com uma diversidade muito grande de etnias, em que cada povo estabelece uma relação diferente com o seu território. São inúmeras regiões e diferentes culturas, e não se pode generalizar suas relações, ritos, signos e tradições. Além disso, há também no Brasil uma grande diversidade de comunidades indígenas dispostas em comunidades rurais e comunidades urbanas. De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população indígena brasileira é de 817.963, das quais 502.783 vivem na zona rural e 315.180 habitam as zonas urbanas. Este contingente populacional está reunido em 305 povos originários, falantes de 274 línguas (IBGE, 2010).

A Aldeia de Coroa Vermelha (BA) está localizada em área urbana. As suas formas de vida contam com acesso à diversos serviços, como posto de saúde, supermercado, lojas e etc. Esse fator gera muito preconceito, pois diante do senso comum, entendem que esses povos não podem usar roupas comuns ou mesmo ter acesso à tecnologias, como celular e televisão. Preconceitos estes que permanecem na sociedade desde os primórdios da pós-colonização, o que reflete nas influências a ações políticas que os povos originários estão sofrendo, acirradas durante a pandemia de COVID-19. Ações essas que seguem na forma de políticas públicas, e visam, como veremos

adiante, legitimar várias violações aos direitos originários garantidos por lei.

O artigo 231 da Constituição de 1988 garante aos povos originários “os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam”, reconhecidos como consequência de muitas lutas travadas. A partir disso, houve a criação de uma série de políticas indigenistas por parte dos portugueses, que segundo eles, visavam a “integração” dos indígenas à sociedade. Na realidade, tais políticas apenas visaram a manutenção de seus próprios interesses:

Referente ao estudo das políticas indigenistas e das legislações vigentes no período colonial fica perceptível a constituição de relações contraditórias da Corte Portuguesa em relação aos indígenas no que diz respeito à formulação e às aprovações de leis que oscilavam entre os interesses dos colonos e dos jesuítas. Os indígenas também vivenciaram atividades de escambo com os invasores de suas terras, contribuindo para a formação econômica do País. Durante as três primeiras décadas depois da invasão europeia, a Corte Portuguesa teve uma relação apenas de exploração de madeiras e de vigilância do território da costa litorânea com intuito de exercer o controle da posse das terras e das instalações de feitorias (LIMA, 2019, p.175).

Durante o governo do presidente Nilo Peçanha, o processo de demarcação de terras para os indígenas surgiu com a criação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), em 7 de setembro de 1910. Em seu período de existência (1910-1967), buscou conceder a posse da terra aos povos originários como terras devolutas. Dessa forma, esses povos permaneciam sem a real posse dessas terras, trabalhando e produzindo como camponeses.

Porém, apesar de ser planejado com a intenção de auxiliar esses povos e ter o apoio de algumas figuras marcantes e comprometidas, como o antropólogo Darcy Ribeiro, a prática não se desenvolveu como a teoria, o que resultou em uma série de ocorrências de escravização e assassinatos dos povos originários nesse período. Através de denúncias e acusações de genocídio e massacre, uma investigação foi realizada por uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). “O resultado do processo de investigação, levou à demissão ou suspensão de mais de cem funcionários de todos os escalões incluindo ex-diretores (OLIVEIRA; FREIRE, 2006, p. 131).

Em 1967, em meio à crise institucional e o início da Ditadura, o SPI e a Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI) foram extintos, substituídos então pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) (POVOS INDÍGENAS NO BRASIL, 2021), considerado atualmente como órgão indigenista oficial responsável pela promoção e proteção dos direitos dos povos originários do Brasil. Com a criação da Funai em plena Ditadura militar, as ações previstas reproduziu os mesmos equívocos cometidos pelo antigo SPI.

Diante disso, logo após a criação da Funai, foram desenvolvidas pelos povos indígenas uma série de organizações de apoio, entre elas: as Comissões pró-índio (CPIs), as Associações nacionais de apoio ao índio (ANAI), o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), o Centro de Trabalho Indigenista (CTI), a Operação Amazônia Nativa (OPAN), o Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI) e o Núcleo de Direitos Indígenas (NDI).” (POVOS INDÍGENAS DO BRASIL, 2021), que visavam intermediar e acelerar as demandas entre os povos originários e a Funai.

A criação dessas organizações foram importantes para trazer aos indígenas uma maior

articulação política e social. Neste sentido, posteriormente, foi criada pelo movimento indígena durante Acampamento Terra Livre (ATL), em 2005, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), uma organização de representação e defesa dos povos indígenas. “A APIB tem por objetivo promover mobilizações e a articulação permanente do movimento indígena nas diferentes regiões e em nível nacional.” Atua por intermédio de sete organizações de base, com lideranças que abrangem as cinco regiões do Brasil: Conselho do Povo Terena, Articulação dos povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste (ARPINSUDESTE), Articulação dos povos Indígenas do Sul (ARPINSUL), Grande Assembleia dos Povos Guarani Kaiowá (ATY GUASU), Coordenação das Organizações indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e a Comissão Guarani YVYRUPA. Essas organizações se unem com suas lideranças em torno da APIB para a defesa da causa indígena em escalas nacional e internacional.

De acordo com o Dossiê Internacional de Denúncias dos Povos Indígenas do Brasil, organizado pela APIB, as ameaças mais potentes vem diretamente do governo. Através de vários dispositivos institucionais anti-indígenas, buscam legitimar ações contra a Constituição de 1988, ilegitimando diversas políticas que garantem o direito originário dos povos às suas terras. O Dossiê aponta que a própria Funai, que sofreu mudanças bruscas durante o atual governo, contribui para que irregularidades sejam aplicadas:

O desmonte das políticas indigenistas é particularmente perceptível em relação à Fundação Nacional do Índio (Funai), órgão do Estado brasileiro responsável pela proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas, incumbido de etapas essenciais nos processos de demarcação de terras. Esse órgão tem sofrido constantes ataques e significativas mudanças estruturais (por ausência de recursos humanos, técnicos e financeiros e interferências políticas), com impacto no cumprimento de seus objetivos institucionais para com os povos indígenas, especialmente quanto à demarcação das terras. Não bastasse se abster de seu dever institucional de garantir os direitos dos povos indígenas, mais recentemente a Funai passou a se voltar contra os seus defensores, em particular contra a APIB. (APIB, 2021, p.16).

Em abril de 2021, a APIB e a *Indigenous Peoples Rights International* (IPRI) lançaram o relatório “Uma Anatomia das Práticas de Silenciamento Indígena”, que esmiúça o cenário de perseguição e criminalização de lideranças indígenas no Brasil” (APIB, 2021). Nesse relatório, foi discriminado o cenário de criminalização e perseguição de 10 lideranças indígenas brasileiras. De acordo com o dossiê, dentre as principais ameaças que violam os direitos dos povos originários no Brasil, estão Projetos de Lei (PL), que tem o objetivo de ferir a Constituição e abrir brechas para acabar com o direito a demarcação de terra dos povos originários.

Dentre elas, destacamos as principais na atualidade, e de maior risco: a PL 490/2007 (propõe alterações nas regras de demarcação de terras indígenas), a PL 191/2020 (que autoriza a mineração em terras indígenas) e a PL 2633/2020 (dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União).

A PL 490/2007 propõe transferir ao Congresso Nacional a competência de demarcar terras

indígenas, entre outras medidas que violam os direitos de usufruto exclusivo das terras. De acordo com a denúncia da APIB, é a ameaça mais iminente aos direitos indígenas:

Esta inovação, que desrespeita a Constituição, inviabiliza a demarcação de terras indígenas, possibilita ao governo retomar áreas reservadas aos indígenas, limita o usufruto e a gestão das terras por parte dos indígenas ao abrir o aproveitamento de recursos hídricos e potenciais energéticos para agentes externos. Finalmente, o projeto de lei viola o direito de consulta aos povos indígenas sobre a instalação de projetos e infraestruturas em seus territórios, e flexibiliza e desrespeita a política indigenista do não-contato com os povos indígenas isolados. O PL 490 de 2007 está em fase avançada de tramitação na Câmara dos Deputados, tendo sido aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça em junho de 2021, enquanto, do lado de fora do Congresso, indígenas que se opunham a esta abominação legal foram espancados por forças policiais. Agora, o projeto segue para deliberação do plenário da Câmara, e, caso aprovado, será remetido ao Senado Federal. Trata-se, portanto, da ameaça legislativa mais iminente aos direitos dos povos originários. (APIB, 2021, p. 9).

A citada tentativa de implementação da tese do Marco Temporal (PL 490/2007), coloca em jogo o julgamento nos autos do Recurso Extraordinário (RE) n.º 1.017.365, que envolve os povos Xokleng, Kaingang e Guarani da TI Xokleng LaKlaño, no estado de Santa Catarina. A proposta do Marco Temporal vai na contramão da história e existência dos povos originários, negando tudo o que foi defendido até agora. No entanto, como já destacado nesse artigo, os povos originários enfrentam historicamente uma luta de resistência pela permanência de seus direitos originários sobre a terra. A proposta da tese do Marco Temporal é uma interpretação fragmentada contra a causa indígena, ou seja, ignora a existência dos povos, colocando-os de escanteio para fragmentar o território e beneficiar grupos e interesses alijados à expansão do capital no campo.

Diante do risco do Marco Temporal, como aponta a APIB, a eventual vitória desse projeto resultará na anulação de procedimentos de demarcação e, conseqüentemente, “o aumento de conflitos e de atos de violência contra os povos e comunidades indígenas, além de diversos atos ilícitos como garimpo, mineração, desmatamento e grilagem, incentivados, inclusive, pelo atual governo” (APIB, 2021, p.23).

Há também a PL 191/2020 que autoriza a exploração das terras indígenas por grandes empreendimentos de infraestrutura e mineração. Ela abre espaço para realização de pesquisas e de lavra de recursos minerais e de hidrocarbonetos para o aproveitamento de recursos hídricos, e institui a indenização pela restrição do usufruto de terras indígenas.

Ainda, há a PL 2633/2020, conhecida como a PL da Grilagem, que:

Enfraquece os controles sobre a ocupação de terras públicas, abrindo caminho para anistiar grileiros e criminosos ambientais, em especial na Amazônia, assim como favorece a impunidade de crimes ambientais e promove dinâmicas de desmatamento e queimadas, ao passo que enfraquece as regras de regularização ambiental. O projeto foi aprovado sorrateiramente pela Câmara dos Deputados na noite do dia 03 de agosto, e agora segue para avaliação do Senado Federal. (APIB, 2021, p. 25)

Com as essas forças de mobilização, tais povos se fortaleceram ainda mais, e sentem a urgência de apelar para o apoio internacional. Os anos de 2019 e 2020, que foram os dois primeiros anos de gestão do presidente Jair Bolsonaro, foram marcados por um aumento histórico jamais visto do desmatamento da região amazônica. “O ano de 2020 foi especialmente dramático: somente em outubro, foram registrados 2.835 focos de incêndio. Como resultado, cerca de 23% do Pantanal hoje se encontra em estado de destruição.” (APIB, 2021, p.35).

Dessa forma, diante da destruição, esses povos buscaram apoio internacional, pois com a criação de uma Mobilização Indígena Internacional, a APIB conseguiu expandir graves denúncias sobre a sua situação no Brasil, bem como a grande ameaça ambiental, o que fortaleceu, ainda mais, a causa para o mundo todo. Essas são ações históricas, pois foi a primeira vez que os indígenas foram a Corte, em nome próprio, na defesa de seus direitos.

Feito esse breve apanhado, buscamos compreender, a partir da atuação da Comunidade Pataxó de Coroa Vermelha, Bahia, como as comunidades agem na luta pelos territórios, mostrando as dificuldades e ameaças atuais enfrentadas pelos povos originários no Brasil.

TERRITÓRIO DE COROA VERMELHA: QUESTÃO INDÍGENA, TERRITÓRIO E COLONIZAÇÃO

Historicamente, o território indígena de Coroa Vermelha passou por alguns conflitos territoriais desde a sua retomada e então homologação oficial em 1998. A questão agrária e indígena, como vimos, é muito delicada no Brasil. Como Cesar (2011) aponta, a TI Coroa Vermelha sofreu várias violências e modificações em sua essência regional, e seu povo foi e continua sendo submetido aos ditames fundados pelo marco colonizatório, responsável pela invasão das terras indígenas e escravização dos povos.

Coroa Vermelha é o território marcado pela praça do Cruzeiro, local onde há 500 anos atrás foi celebrada a primeira missa do Brasil pelo frei Henrique de Coimbra, no dia 26 de Abril de 1500 (Figura 1). Segundo César (2011), o Cimi e afirma que a cruz, de metal, com 17 metros de altura, é um grande totem erguido em uma terra marcada pela pobreza, projetando uma sombra que simboliza o controle do opressor. No entanto, é até hoje conhecido como lugar onde os portugueses chegaram primeiro às terras brasileiras, um cenário de praias paradisíacas. Uma história, na verdade, marcada com sangue e violência por parte do povo branco.

Figura 1: Cruz de Metal na Aldeia de Coroa Vermelha, local onde foi celebrada a primeira missa do Brasil



Foto: Natália Assunção (2022).

O território de 1.724 hectares é dividido em três glebas: a gleba A, que é a parte da praia, a gleba B, destinada a agricultura, e a gleba C, que é a Reserva da Jaqueira, área de 727 hectares de preservação ambiental e utilizada como afirmação cultural (BONFIM, 2017). Na região, antiga para os Pataxós, a comunidade “sempre teve esse hábito de viver migrando de um lugar para outro dentro do território, sempre à procura de melhores lugares com abundância em caça, pesca e de frutos da floresta” (BOMFIM, 2017, p. 12).

Posteriormente, o povo Pataxó passou a viver confinado em fazendas, impedido de se deslocar pelo território, como era de sua natureza. Após o século XIX, na década de 1950, o povo Pataxó sofreu um massacre, que ficou conhecido como dia do Fogo. Após esse episódio, muitos indígenas migraram da aldeia, retornando só depois de décadas. Logo após esse período, o povo enfrentou uma intensificação dessa luta, já que seu território foi alvo de uma disputa ilegal por fazendeiros e a rede de hotelaria, que cada vez mais tentam avançar nos limites da terra indígena.

Fernandes (2008) destaca o conceito de território na elaboração de projetos de políticas públicas, com destaque ao desenvolvimento rural, um conceito construído com base nas desigualdades sociais.

Nas “abordagens territoriais” predominam análises da dimensão econômica e da dimensão social numa acepção de território como uma unidade geográfica determinada, quase sempre como espaço de governança. A definição de “território” por órgãos governamentais e agências multilaterais não consideram as conflitualidades dos diferentes tipos de territórios contidos “território” de um determinado projeto de desenvolvimento territorial. Ao se ignorar propositalmente os distintos tipos de território, perde-se a multiescalaridade, porque estes territórios estão organizados em diversas escalas geográficas, desde a local até a escala internacional. O conceito de território passa a ser instrumentalizado para atender

aos interesses de instituições e expressa, então, sua mais cara propriedade: as relações de poder. Por essa razão, parece-nos que a multidimensionalidade, embora presente na significação do conceito de território em muitos artigos e documentos, não se realiza, porque implicaria na socialização das tomadas de decisão. Assim também a multiescalaridade é completamente desprezada, porque significaria reconhecer os territórios das diferentes classes sociais (FERNANDES, 2008, p. 279).

Fernandes (2008) afirma que a definição de território está relacionada ao poder, e pode ser usada como controle social, e é o que acontece em Coroa Vermelha, quando a comunidade é representada pelo símbolo do opressor colonizador. O território fragmenta-se, baseado numa visão capitalista e eurocêntrica que oculta a totalidade que o território originário abriga. A totalidade é mascarada, e “o conceito de território é usado como instrumento de controle social para subordinar comunidades rurais aos modelos de desenvolvimento apresentados pelas transnacionais do agronegócio” (FERNANDES, 2008, p. 279).

A forma de organização do território e os direitos do povo Pataxó ficam “invisíveis” à sociedade, a qual tem uma visão deturpada, imposta pela estrutura dos modelos de desenvolvimento capitalista, e que utiliza dessa estratégia para continuar colonizando e avançando de forma predatória e excludente sob seus territórios.

AMEAÇAS TERRITORIAIS NA COMUNIDADE ALDEIA PATAXÓ DE COROA VERMELHA (BA) NA PANDEMIA DE COVID-19

Para que as ameaças territoriais indígenas na comunidade Aldeia Pataxó de Coroa Vermelha (BA) na COVID-19 pudessem ser identificadas e analisadas, os relatos de duas lideranças possuem centralidade em nossa reflexão. Ambas enfrentaram o período de dificuldades e ameaças acirradas pela pandemia, acompanharam e promoveram ações em prol da comunidade e no enfrentamento da agenda política contra os povos originários. Nessas entrevistas, foi possível refletir sobre a importância do território para esses povos, cuja lógica eurocêntrica e capitalista não se impõe. Essas ações foram registradas pelo DATALUTA Categoria Floresta, um banco de dados que abrange as ações de luta pela terra dos movimentos sociais dos campos, das cidades e das florestas. Assim, os dados apresentados foram levantados pela Rede DATALUTA abrangem o período da pandemia e estão em fase de curadoria pela equipe.

Para o cacique da aldeia, a principal forma de garantir o direitos dos povos originários está na luta para a demarcação dos seus territórios:

Nós somos 52 comunidades aqui, tudo Pataxó, mas de vários municípios, então, por isso, nós somos todos unidos. E graças a Deus nós temos 21.000 indígenas Pataxós em toda a região, e temos lutado o tempo todo para a demarcação dos territórios. Porque o que a gente precisa mesmo para a garantia dos nossos direitos é o nosso território demarcado. Nós temos só Coroa Vermelha que é homologada, Barra Velha que é homologada, Imbiriba, Mata Medonha, mas aqui tem mais de 40 terras indígenas ainda em que moram os povos indígenas há mais de 40 e 50 anos, e ainda não foram demarcadas, então, a nossa garantia de direitos é a demarcação

do território (ENTREVISTADO A, 2022).

Para que as demarcações dos territórios sejam alcançadas, o Pataxó vive em constante luta, feitas por meio de ações promovidas pelos movimentos sociais das aldeias que se unem realizando atos, como marchas disciplinadas em trajeto político-estratégico, a fim de denunciar e reivindicar as demandas do grupo. Normalmente, as marchas possuem maior complexidade de planejamento no que concerne ao seu roteiro e participantes, com ritmos específicos e gritos de guerra. As marchas também se caracterizam como caminhada, que consistem em um deslocamento coletivo pacífico, podendo contar com diferentes seguimentos, com o principal propósito de dar visibilidade socioespacial/socioterritorial a determinadas pautas. Tais definições e categorizações são analisadas pela equipe DATALUTA Floresta.

A partir dos registros, a equipe identificou algumas ações durante a pandemia, na quais o povo Pataxó na Bahia lutou pelo marco temporal e pelo direito de demarcação de suas terras (Figura 2). Esses atos, como serão mostrados adiante, sempre a buscam a maior garantia de direitos, representado nesse caso pelo território devidamente demarcado.

Figura 2- Indígenas fecham trechos de rodovias em diversos pontos da Bahia, em protesto contra o 'marco temporal'



Fonte: G1 Bahia (2021).

Durante a pandemia, iniciada em março de 2020, os povos originários enfrentaram um cenário extremamente delicado e ameaçador para a existência e permanência nos seus territórios. Uma crise sanitária se alastrou pelo país e pelo mundo todo, momento em que os povos indígenas se viram abandonados.

As intenções e ações do atual governo afetaram diretamente na vivência da comunidade de Coroa Vermelha, e as consequências foram sentidas no dia-a-dia. Em entrevista, o cacique abordou a falta de apoio do governo junto à Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) durante a pandemia, que sofre com a falta de transporte adequado até os hospitais mais próximos a aldeia.

Esses atendimentos são realizados pelos Distritos Sanitários Especiais de Saúde Indígena (Disai), vinculados à Sesai, órgão que sofreu em 2019 um corte de 16% de seu orçamento, saindo de R\$ 1,76 bilhões em 2018 para R\$ 1,48 bilhões em 2019 (BORGES, 2020).

Nós temos a saúde, que é dominada pela Sesai e que é diretamente a saúde que cuida dos povos indígenas, mas que ainda deixa muito a desejar. Nós temos que levar os indígenas as vezes para a cidade com o próprio carro ou com o carro de amigos porque os carros da Sesai, as vezes, tá sem combustível, sem proteção (equipamentos adequados). Então, a gente precisa muito que o governo federal apoie essas ações e que possa investir mais na saúde indígena para ajudar as populações indígenas (ENTREVISTADO A, 2022).

A escassez de recursos da Sesai resultou na falta de remédios e em condições e proteção minimamente adequadas, fato que corroborou para que os indígenas utilizassem da própria medicina tradicional para amenizar os sintomas do vírus. É o que narra outra liderança de Coroa Vermelha:

Durante a pandemia, nós passamos por muita dificuldade, mas conseguimos vencer essa batalha. Fizemos alguns manifestos também em busca de recursos, porque aqui na nossa aldeia, desde da demarcação da aldeia Coroa Vermelha, nunca ganhamos nada de graça, foi tudo lutando. (...) Nós também não fomos ao médico, a maioria dos indígenas antigos, como meu pai e outros, começou a tomar mais remédio caseiro, remédio de mato mesmo, de plantas medicinais que foi ensinado pelos nossos mais velhos. E graças a Deus (...) não partimos, aí tá vindo a gripe agora, várias gripes também muitos já pegaram, mas temos aprendido a fazer muitos remédios naturais e também ensinar para o homem branco e ensinar pra as pessoas. A gente compartilha e ajuda uns aos outros (ENTREVISTADO B, 2022).

Essas limitações refletiram na situação dos indígenas na aldeia, resultando na primeira indígena infectada e isolada em casa em Coroa Vermelha em março de 2020. Diante da falta de apoio da FUNAI e Sesai, os Pataxós tiveram que entrar com ações para implementar barreiras sanitárias, por conta própria, dentro da comunidade. Eles se “fecharam” para se proteger da contaminação do vírus pelos não-indígenas antes mesmo da FUNAI publicar uma portaria restringindo o contato e proibindo a entrada nas comunidades - medida considerada “confusa e tendenciosa” pela coordenadora-geral da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), em entrevista à Amazônia Real (CAMARGOS, 2020).

O desafio foi muito grande, porque na pandemia, por se tratar de uma área indígena urbana onde recebe turistas 24 horas durante o ano todo, o risco foi muito grande, a gente não pôde diariamente proibir que os não-indígenas pudessem entrar dentro da área, mas assim mesmo a gente teve os maiores cuidados; nós mesmos criamos as nossas barreiras sanitárias, nossos cuidados, conversamos. Mesmo porque o governo federal que está aí sempre foi contra os povos indígenas e não deu o apoio necessário pra que a gente pudesse diminuir esse alastramento da pandemia na aldeia, então, acabamos com mais de 700 indígenas infectados, e tivemos mais de 8 óbitos dentro da aldeia (ENTREVISTADO A, 2022).

Ao mesmo tempo em que essa barreira sanitária foi necessária à sobrevivência dos povos

originários, ela resultou em grandes dificuldades, já que as principais atividades econômicas da aldeia Pataxó de Coroa Vermelha são ligadas ao turismo, o que fez com que os indígenas se mobilizassem entre si para arrecadar alimentos para as famílias dentro e fora da aldeia. Essa situação evidencia a falta de auxílio do governo face às necessidades básicas da população indígena durante a pandemia.

No ano de 2020, a pandemia parou tudo, alimentação e o turismo também. Nós que moramos em uma aldeia turística, parou o turismo, ficou difícil pra todo mundo sair, e aqui nós fizemos uma campanha pela internet no instagram (@ubirananpataxo), onde conseguimos mais de 8.000 toneladas de alimentos para indígenas e não-indígenas também (ENTREVISTADO B, 2022).

Outro fator que agravou a luta territorial foi a vacinação, que segundo as lideranças, demorou a chegar nas comunidades - além do governo impor dificuldades para que essas vacinas não fossem distribuídas. Segundo Carvalho e Santos (2021), o governo federal se baseou em regras totalmente inconstitucionais, com informações sobre a quantidade de indígenas informadas pelo Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI), dados totalmente defasados, pois não contempla os povos cujas terras não foram demarcadas na região. As lideranças e os movimentos se mobilizaram em campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação e tiveram que combater e enfrentar as *fake news* espalhadas sobre a vacina, que acabaram provocando receio e medo por parte de muitos indígenas.

Na verdade nós tivemos uma batalha muito grande e tivemos indígenas infectados nessas batalhas. Mas primeiro que as vacinas demoraram a chegar nas áreas indígenas, segundo que o governo tentou o máximo possível que os indígenas não tomassem as vacinas, e nós cobramos isso do governo o tempo todo. Entramos com uma ação no Supremo Tribunal Federal, entramos com uma ação também nos juízes regionais pra que garantissem os direitos dos nossos indígenas de tomar a vacina, e assim foi feito: nossos indígenas tomaram a vacina, e hoje já tomaram a terceira dose. Mas enquanto não chegaram as vacinas, a gente acabou ficando vulnerável e muitos indígenas acabaram infectados e outros até perderam a vida devido a irresponsabilidade do governo federal. Mas a gente conseguiu manter e dar o nosso recado mesmo contra a vontade do governo (ENTREVISTADO A, 2022).

Em meio à todas essas dificuldades sanitárias, os povos indígenas se viram diante de mais uma batalha além dos conflitos que sempre enfrentaram, só que agora mais ameaçadora do que nunca: a ameaça territorial.

Em agosto de 2020, a aldeia Novos Guerreiros, que faz parte do distrito de Coroa Vermelha, mas que ainda está em revisão de limite e não foi demarcada, enfrentou uma situação muito delicada. Apesar de ter sido feita uma solicitação de um Grupo de Trabalho (GT) para revisar os limites da TI de Coroa Vermelha e que comportaria a aldeia Novos Guerreiros, foi realizada, sem conhecimento dos indígenas, a determinação de uma reintegração de posse pela justiça federal em plena pandemia, solicitada por proprietários de um Clube de Avião sobreposto à TI - mesmo após a decisão do STF, que suspendeu reintegrações de posse durante pandemia.

Nessa aldeia, que vivem 24 famílias e cerca de 2.500 indígenas (entre adultos, anciãos e crianças), foi dado apenas cinco dias para que todos deixassem o local. Essa decisão não foi aceita pelos indígenas, que permaneceram no território, uma vez que o GT responsável pela revisão estava paralisado devido a pandemia. No dia 6 de maio de 2020, o ministro Edson Fachin suspendeu com a tutela provisória os processos judiciais que pudessem causar prejuízo aos direitos dos povos indígenas até que fosse julgado o Recurso Extraordinário 1.017.365/SC, que definirá a posição da Corte Suprema em relação ao direito originário dos povos indígenas (Figura 3). Uma ameaça iminente que motivou mais ainda a luta dos Pataxó a se unir aos povos indígenas e protestar em Brasília pela garantia de permanência nos seus territórios.

Figura 3- CIMI Justiça federal determina despejo de aldeia Pataxó mesmo após decisão do STF que suspende reintegrações durante a pandemia



Fonte: DATALUTA (2022).

Enquanto a decisão ocorria em Brasília sobre a aprovação da PL 490/2007 (Marco temporal), o povo Pataxó de Coroa Vermelha, das aldeias vizinhas do distrito e do extremo Sul da Bahia, se juntaram aos povos indígenas de todo o Brasil rumo a Brasília em 2021 para o ATL-Acampamento Terra Livre – considerado o maior acampamento indígena do mundo, com uma das maiores mobilizações indígenas da história. Organizada pela APIB, reuniu no dia 22 de agosto de 2021 mais de 6.000 povos originários, representando cerca de 176 diferentes etnias indígenas acampadas em frente do Palácio do Planalto em Brasília (DF).

Foi realizado também no acampamento a II Marcha das Mulheres Indígenas, movimento da Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA), nos dias 7 e 11 de setembro de 2021 em Brasília, que teve o objetivo de discutir a preservação do meio ambiente e dos biomas brasileiros amplamente atingidos por desmatamentos, queimadas e irregularidades nas reservas dos territórios indígenas. A Marcha também teve uma ampla divulgação através das redes sociais, alcançando a mesma visibilidade do Acampamento Terra Livre.

Sobre essas ações, uma das lideranças de Coroa Vermelha relatou como o povo Pataxó

entrou na luta pelos direitos, e mostrou sua indignação com o posicionamento do atual governo:

Pra gente foi muito difícil né, porque é um país onde a pandemia estava alastrada em todo o canto, todo o território. E nós saímos com quase 6.000 á 8.000 indígenas para ir a Brasília para buscar apoio pra reforçar nossas bases, nossas aldeias. Porque enquanto estava acontecendo a Covid, tinha vindo um mandato de despejo das aldeias indígenas, pra gente ser despejado da nossa própria aldeia, e sem saber pra onde nós iríamos, porque nós somos filhos daqui, e aí tivemos que nos deslocar pra ir pra Brasília com vários ônibus. Aqui (da aldeia) saiu mais de 10 ônibus da nossa etnia Pataxó, e encontramos com vários indígenas de outras aldeias de fora do Brasil e também do Brasil, de várias etnias. Encontramos e fizemos um manifesto para falar para o mundo que não queremos a PL 490, que tira o direito dos indígenas e coloca esse direito na mão dos garimpeiros, dos grileiros, e nós não aceitamos isso, porque sem a nossa floresta nós não vivemos, e sem a nossa preservação também não mantemos viva a nossa história. Então, é por isso que a gente tem que lutar (entra governo e sai governo). E nós não vamos guerrear pra trás, nós vamos ir pra frente, porque somos guerreiros, desde a época do começo do Brasil nós estivemos guerreando e nós temos que mostrar para o mundo que nós não morremos, que somos a história viva e que nós vamos sempre guerrear (ENTREVISTADO B, 2022).

A luta narrada pela liderança evidencia uma lógica de construção do território que está alicerçada na relação intrínseca com a terra/natureza, que prioriza a preservação da floresta e de toda a sua biodiversidade. A disputa por um território que impera a vida e relações sociais mediadas por preceitos que fogem o discurso desenvolvimentista, delineado pela expansão da fronteira agrícola, pelos projetos de mineração e outras atividades econômicas.

Em 2022, a decisão da aprovação das PL ainda está paralisada no Congresso, e o julgamento está sendo constantemente remarcado. Os povos originários se mobilizam contra, e estão preparados para levantar o acampamento novamente rumo à Brasília para protestar à favor da manutenção dos seus direitos e garantir que se faça cumprir a Constituição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ameaças territoriais que acometem Coroa Vermelha na pandemia do COVID-19 foram intensificadas por um histórico de opressão e invisibilização da causa indígena no Brasil, impulsionadas pela expansão do capitalismo. Como vimos, o território desses povos é construído a partir de uma tentativa de controle social, fundada na visão eurocêntrica e colonizatória, que ameaça, diretamente, a existência dos povos indígenas. Consequentemente, também afeta a manutenção das florestas e toda uma forma de (e)existência que envolve dimensões sociais, culturais e ambientais.

Durante a pandemia, essas ameaças, que já estavam em curso, tomaram proporções inimagináveis, e fizeram com que os indígenas tomassem medidas drásticas em defesa de seus corpos, culturas e territórios, fundamentais para frear as ações do governo. Nesse texto, procuramos, além de debater as lutas do povos originários, denunciar e destacar as atualidades do processo de disputa territorial em plena COVID-19 do povo Pataxó, bem como as suas

manifestações de enfrentamento em defesa da terra.

REFERÊNCIAS

APIB. Luta Pela Vida, [2021]. Disponível em: <apiboficial.org/luta-pela-vida/>. Acesso em: 22 nov. 2021.

BONFIM, Braz Aritana. **Retomando a vida o caso do deslocamento de uma família Pataxó**. Trabalho de Conclusão de Curso, UFMG, 2017.

BORGES, André. Fragilizada diante do Coronavírus, saúde indígena teve corte de 16% no ano passado. Instituto Socio Ambiental, 2020. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/noticias/fragilizada-diante-do-coronavirus-saude-indigena-teve-corte-de-16-por-cento-no-ano>. Acesso em: 21 ago. 2022.

CAMARGOS, Daniel. Com 1º caso suspeito na Bahia, indígenas reclamam de falta de apoio do governo para conter coronavírus, 2020. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2020/03/com-1o-caso-suspeito-na-bahia-indigenas-reclamam-de-falta-de-apoio-do-governo-para-conter-coronavirus/>. Acesso em: 21 ago. 2021

CESAR, América Lúcia Silva. **Lições de abril**: a construção da autoria entre os Pataxó de Coroa Vermelha. EDUFBA, 2011. 236 p.

Dossiê Internacional de denúncias dos povos indígenas do Brasil 2021. Brasília: Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), 2021.

FERNANDES, Mançano Bernardo. **Entrando nos territórios do território**. Editora Expressão Popular, 2008. 273 p.

GUERRA, Emerson Ferreira; ARRUZZO, Roberta Carvalho. Geografia e povos indígenas: um panorama da produção brasileira contemporânea. **Revista NERA**, v. 23, n. 54, p. 115-136, dossiê, 2020

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

ISA. Terra Indígena Coroa Vermelha. Terras indígenas no Brasil. [2020] Disponível em: https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terrasindigenas/3651?_ga=2.217733012.349935435.1635199094-937442507.1635199094#direitos. Acesso em: 10 nov. 2021.

ISA. Serviço de Proteção aos Índios (SPI). Povos Indígenas no Brasil. [2018] Disponível em: [https://pib.socioambiental.org/pt/Servi%C3%A7o_de_Prote%C3%A7%C3%A3o_aos_%C3%8Dndios_\(SPI\)](https://pib.socioambiental.org/pt/Servi%C3%A7o_de_Prote%C3%A7%C3%A3o_aos_%C3%8Dndios_(SPI)). Acesso em: 17 nov. 2021.

ISA. Pataxó. Terras Indígenas no Brasil, [2021] Disponível em: [https://pib.socioambiental.org/pt/Funda%C3%A7%C3%A3o_Nacional_do_%C3%8Dndio_\(Funai\)](https://pib.socioambiental.org/pt/Funda%C3%A7%C3%A3o_Nacional_do_%C3%8Dndio_(Funai)). Acesso em: 17 nov. 2021.

ISA. Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Povos Indígenas no Brasil, [2021] Disponível em: <[https://pib.socioambiental.org/pt/Funda%C3%A7%C3%A3o_Nacional_do_%C3%8Dndio_\(Funai\)](https://pib.socioambiental.org/pt/Funda%C3%A7%C3%A3o_Nacional_do_%C3%8Dndio_(Funai))>. Acesso em: 21 nov. 2021.

LIMA, B G Layanna. A Questão agrária e os povos indígenas: um breve histórico das políticas indigenistas no Brasil. **Revista Humanidades e Inovação**, v.6 n.17, p. 174-188, 2019.

MINAYO, M. C. S. et al. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1994.

OLIVEIRA, J. P.; FREIRE, C. A. **A presença indígena na formação do Brasil**. Coleção Educação Para Todos. Série Vias dos Saberes v. 2. p. 131 Brasília: MEC/SECAD; Rio: LACED/Museu Nacional, 2006.

SANTOS, G. V; JUNIOR A, T. O movimento indígena contemporâneo e a Geografia. **Revista NERA**, v. 23, n. 54, p. 137-162, dossiê, 2020.

SANTOS, Rutian do Rosário e Santos; CARVALHO, Vanessa. Impactos do turismo em tempo de pandemia no território Pataxó de Coroa Vermelha (BA). **Plataforma de Antropologia e Respostas Indígenas à COVID-19**, vol. 1, n. 4, mai. 2021. Disponível em: < www.pari-c.org > Acesso em: 10 out. 2022.